



**REGRAS DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR DE UBATUBA
- 16/08/2024 -**

Para participação na audiência pública, deverão ser seguidas as seguintes regras:

1. Todos deverão utilizar linguagem respeitosa.
2. Não serão permitidos gritos ou uso de equipamentos sonoros que dificultem a realização da audiência.
3. Os presentes somente poderão se manifestar na etapa 4 da audiência, após autorização pelo presidente.
4. Aqueles que estiverem falando não poderão ser interrompidos, salvo pelo presidente para manter a ordem ou advertir sobre o uso de linguagem imprópria ou, ainda, reconduzir a fala para o tema objeto na audiência.
5. Todas as sugestões e críticas deverão ser apresentadas por escrito pelo interessado, por meio de formulário próprio a ser disponibilizado no dia da audiência ou via e-mail (juridico@ubatuba.sp.gov.br) até o dia 22/08/2024.
6. Cada pessoa terá o prazo máximo 02 (dois) minutos de fala, salvo se o número de inscritos for ínfimo, oportunidade em que o presidente poderá prorrogar o prazo por mais 02 (dois) minutos.
7. Aqueles que não cumprirem as regras aqui previstas terão a fala cassada e em caso de incidente grave, serão removidas do local.
8. As falas somente serão deferidas se o interessado manifestar seu interesse expressamente em livro próprio até a finalização da etapa 3 da audiência, sob pena de preclusão.
9. A audiência pública deverá gravada e transmitida em tempo real pela internet;
10. Estas regras vinculam todos os participantes e independem de aceite prévio e os casos omissos serão decididos pelo presidente.

Publique-se.

Ubatuba/SP, 13 de agosto de 2024.

Eliane Karine Mequelino Paslar
Secretária Adjunta de Assuntos Jurídicos
OAB/SP 400.119